



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1281 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2017

OBJETO: Contratação de **LUCILMA FERNANDA RICARDO**, para serviços de reforma no hall de entrada do cemitério Municipal São João Batista.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de outubro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6193/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de setembro de 2017, a servidora pública municipal no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
3418-5	Rosangela Aparecida de Camargo Marcelino	20/07/2011	Professor	C	III

DECRETO Nº 6194/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de setembro de 2017, a servidora pública municipal no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
37206/01	Regiane Aparecida Diniz	03/06/2013	Agente Comunitário de Saúde -PSF	B	I.II

DECRETO Nº 6196/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, em suas totalidades, os Decretos nº. 6.190/2017 e 6.191/2017 de 11 de outubro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1281 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6195/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.037	
3.3.90.37.00	135	Locação de mão-de-obra – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.600,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.600,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.037	
3.3.90.33.00	133	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.36.00	134	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	600,00
TOTAL DA REDUÇÃO			5.600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de outubro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal